



CERTIDÃO
ANÁLISE DE PREVENÇÃO LEGISLATIVA

Certifico, para os devidos fins, que não consta nos registros da legislação vigente do Município de Pirassununga, qualquer lei municipal em vigor ou projeto de lei em tramitação com conteúdo idêntico ou conflitante com o **Projeto de Lei nº 54/2025**, que visa alterar a Lei Ordinária nº 3.568/2007, para incluir “a proibição de nepotismo cruzado no âmbito do poder legislativo e dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal, e dá outras providências”.

Verifica-se, contudo, a existência do **Projeto de Lei nº 112/2016**, que também teve por objeto alterar o artigo 1º da Lei nº 3.568/2007, ampliando o alcance da vedação à nomeação de parentes, incluindo vereadores entre os agentes públicos impedidos. Entretanto, o referido projeto foi **vetado integralmente** pelo Poder Executivo, por suposta afronta à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (STF), não integrando, portanto, o ordenamento jurídico municipal vigente.

Deste modo, o **Projeto de Lei nº 54/2025 não colide com nenhuma norma existente**, podendo ser interpretado como complementar ao escopo original da Lei nº 3.568/2007, desde que respeitados os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade.

A presente certidão é emitida com base em pesquisa realizada junto ao acervo legislativo eletrônico desta Casa de Leis até a presente data.

Pirassununga, 29 de julho de 2025

Bruna Fernandes Ament
Agente Legislativo Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10T5U61C2544FM8J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10T5-U61C-2544-FM8J